



PORTARIA N°. 000079/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu;

Considerando as Decisões Normativas nº 87 e 97, de 2011 e 2012, respectivamente, que definem os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e a concessão dos recursos por programa e por participante;

Considerando a orientação prestada por ocasião da Reunião relativa ao Programa de Sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua - PRODESU, realizado em Brasília, no período de 10 de janeiro de 2014, para que os Regionais encaminhem os projetos até o próximo dia 31 de março de 2014;

Considerando a Decisão Plenária 032/2014, na qual aprova o valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil), a serem pleiteados junto ao Confea através do programa Prodesu, para apoio a projetos de interesse do Sistema para o ano de 2014, oriundo das Entidades de Classe registradas no CREA PA e que tais projetos fossem encaminhados ao Regional até o dia 25 de março de 2014;

Considerando que a próxima reunião Plenária do CREA-PA, ocorrerá somente no dia 10/04/2014.

RESOLVE:

1- APROVAR "Ad-referendum" do Plenário do CREA-PA o projeto referente o Programa de Apoio às Entidades Regionais Registradas nos CREAs, referente o exercício 2014, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), obedecendo à distribuição abaixo:

2-

a) AEAPA - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará: R\$20.000,00;

b) CEP PA - Clube de Engenharia do Pará: R\$20.000,00;

c) AEST PA - Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho do Estado do Pará: R\$20.000,00;

d) APEF PA - Associação Profissional de Engenheiros Florestais do Pará:
R\$20.000,00;

3- SUBMETER a referida decisão à posterior homologação do Plenário do CREA-PA na próxima Sessão Plenária do Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 27 de março de 2014.



Eng. Agr Antonio Carlos Alberio
Presidente